

---

## **CORPOS DESOBEDIENTES: repercussões do corpo gordo no Instagram<sup>1</sup>**

Laís Sousa DI LAURO<sup>2</sup>  
Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB

### **RESUMO**

Nesta pesquisa, propomos uma breve análise acerca dos discursos enunciados por corpos que estão no cerne da transgressão e que rompem com as leis da visibilidade do Instagram. O corpus dessa pesquisa se concentra em comentários tecidos por usuários da plataforma em duas publicações do perfil do Instagram @pretagil, realizadas no mês de janeiro de 2022, que possui mais de 9 milhões de seguidores. Como opção teórico-metodológica, recorreremos às ferramentas de investigação dos Estudos do Discurso, inspirados nas teorizações foucaultianas.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Transgressão; Corpos; Desobediência; Leis da Visibilidade; Instagram.

### **TEXTO DO TRABALHO**

O Instagram, rede social imagética de compartilhamento de imagens - fotos e vídeos, é uma das plataformas mais utilizadas nos dias de hoje. De acordo com dados do relatório emitido pelo Website Rating, a rede social conta hoje com mais que 2 bilhões de usuários ativos mensais. Nesta rede social eminentemente visual, os usuários são submetidos a práticas de vigilância, realizadas por outros usuários e pelos algoritmos da plataforma. Nesse contexto, as leis da visibilidade se fazem vigentes e dão diretrizes de como os corpos devem se expor; se o Instagram é uma Vitrine do Eu (DI LAURO, 2021), os corpos devem estar à mostra em sua melhor interface.

Nesse cenário, marcado por dispositivos de vigilância e de poder, corpos desobedientes rompem com as barreiras da opressão e transgridem, rejeitando às leis da visibilidade da plataforma e exaurindo subjetividades. Mas, afinal, que corpos são esses que desobedecem às regras de aparição instagrâmica e quais as consequências dessa transgressão?

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Grupo de Pesquisa – GP15 - Estéticas, Políticas do Corpo e Interseccionalidades do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

<sup>2</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING/UFPB), e-mail: [laisdulauro@gmail.com](mailto:laisdulauro@gmail.com).

---

Num contexto em que as subjetividades são sufocadas e invisibilizadas, os corpos são oprimidos e submetidos ao esquadramento, a transgressão se torna um suspiro profundo e denso, que se dissolve em meio a milhares de publicações. Os corpos que transgridem produzem sentidos que reverberam e vão ao encontro das redes discursivas hegemônicas. Assim, torna-se relevante investigar a repercussão que os discursos que ecoam de locais de marginalidade têm. Nesse sentido, foi proposto a análise corpos que desobedecem às leis que regem a era da visibilidade instagrâmica a partir de comentários feitos em duas publicações do perfil @pretagil. Para tanto, buscarei indicar quais são as leis de visibilidade dos corpos no Instagram hoje; investigar os discursos e a produção de sentido que repercutem a partir dos enunciados realizadas pelos corpos que transgridem a ordem vigente no Instagram e problematizar a prática da vigilância dos corpos no Instagram.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O mundo é inerentemente discursivo. Tudo é discurso. O discurso não se caracteriza, portanto, enquanto fala; embora a fala também seja discurso. É bem mais amplo que isso. Diferentemente do conceito que os linguistas costumam empregar ao discurso, a concepção adotada aqui, em relação ao discurso, é a de Foucault, para quem o discurso é “conjunto de enunciados que se apoia em um mesmo sistema de formação (FOUCAULT, 2009, p. 122)”. Discurso é tudo que é capaz de gerar sentido. Discurso é proposição, é formulação, é gesto, é prática, é sentido. Ele pode ser explícito ou implícito, pode estar visível, ou nas entrelinhas.

O corpo, também, é discurso. As marcas que o corpo carrega, seus gestos, gostos e costumes podem ser considerados intimamente discursivos. “Foucault (2014) nos diz que “o discurso está na ordem das leis; que há muito tempo se cuida de sua aparição; que lhe foi preparado um lugar que o honra, mas o desarma; e que, se lhe ocorre ter algum poder, é de nós, só de nós, que ele lhe advém”. Ao pensar no corpo enquanto discurso, precisamos levar em consideração que ele está sempre envolvido em camadas que lhe antecedem, lhe regem e lhe outorgam a existência.

Os discursos são formados por inúmeras ‘partículas menores’, que Foucault (2009 e 2014) denomina de enunciados. Essas pequenas partículas, agrupadas, compõem os discursos e, quando é possível definir uma regularidade entre estes - semelhança, ordem,

correlações, posições, funcionamentos - a partir de um grupo de enunciados, denomina-se de formação discursiva (FOUCAULT, 2009). A partir das formações discursivas é possível analisar as condições históricas que viabilizam, ou viabilizaram, a emergência de determinado enunciado, a erupção de um dado discurso e as relações imbricadas entre os enunciados e as leis que estão nos limites discursivos.

Com relação aos princípios de existência de enunciados e discursos, é preciso ter em mente que os enunciados, partículas formadoras discursivas, não são livres; existem sempre em coexistência com vários enunciados. Todo enunciado que vem à tona emerge no interior de cadeias de poder que possibilitam que ele seja produzido. Os enunciados seguem a ordem do discurso (FOUCAULT, 2014), às lógicas de existência que os autorizam a emergir. Tudo que é publicado no Instagram passa antes por uma espécie de curadoria, afinal, a plataforma é, reconhecidamente, um local de exposição da ‘perfeição’. A vida que cabe no Instagram está longe de ser um retrato fidedigno da realidade: é um pequeno fragmento do cotidiano, da vivência, escolhido a dedo na melhor angulação, posado cuidadosamente, ajustado e regulado com “filtros” e alinhamento de imagem, que é postado.

Em uma realidade virtualizada, onde o vivido é validado a partir da narrativa postada nas redes sociais, o cotidiano se apresenta a partir de fragmentos - publicações - que despertam o interesse das pessoas - no caso do Instagram, dos seguidores.

No epicentro desta sociedade do espetáculo<sup>3</sup>, as redes sociais são um palco e nós - enquanto usuários - somos os autores, seguindo a lógica do espetáculo: “atuar e ser visto (SIBILIA, 2008)”. Construimos e formatamos a nossa vida a partir das leis da visibilidade, que definem como devemos nos portar, o que devemos fazer, os locais que devemos frequentar e como midiaticizar tudo isso. Essas leis da visibilidade são regidas por dispositivos sociais que ditam o que é tido como ‘normal’<sup>4</sup> e o que foge à ‘normalidade’, sendo regularizadas pelas mais diversas instâncias sociais, como a mídia.

Neste cenário, é possível identificar uma vigilância oculta, realizada artificialmente por algoritmos - que sutilmente restringem os gostos e dão visibilidade para determinados tipos de conteúdo que, usualmente, enquadram-se nas leis da visibilidade - e ainda pela vigilância explícita, realizada pelos instagrammers<sup>5</sup>, que com

---

<sup>3</sup> DEBORD, G. A sociedade do espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo. 2. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

<sup>4</sup> Normal enquanto aquilo que está ancorado na regularidade.

<sup>5</sup> Nomenclatura dos usuários da rede social Instagram.

---

olhares atentos e dedos afiados, exercem um papel de ‘juízes’ no ‘tribunal da internet’, aprovando ou reprovando publicações. Para Foucault (2002), os mecanismos de vigilância se articulam intimamente com técnicas de punição que aplicam ‘sanções normalizadoras’ ao que não se enquadra na regularidade, buscando promover uma adequação de comportamentos.

E os corpos que transgridem dos comportamentos esperados, que rompem com as amarras justas dos dispositivos que moldam as lógicas da plataforma, que se desvencilham, mesmo que por um breve instante, das mordças do poder que podam as subjetividades e limitam o EU, que lutam, mesmo que simbolicamente, com os diversos dispositivos e instâncias que enquadram os corpos e a existência plural, geram reflexos.

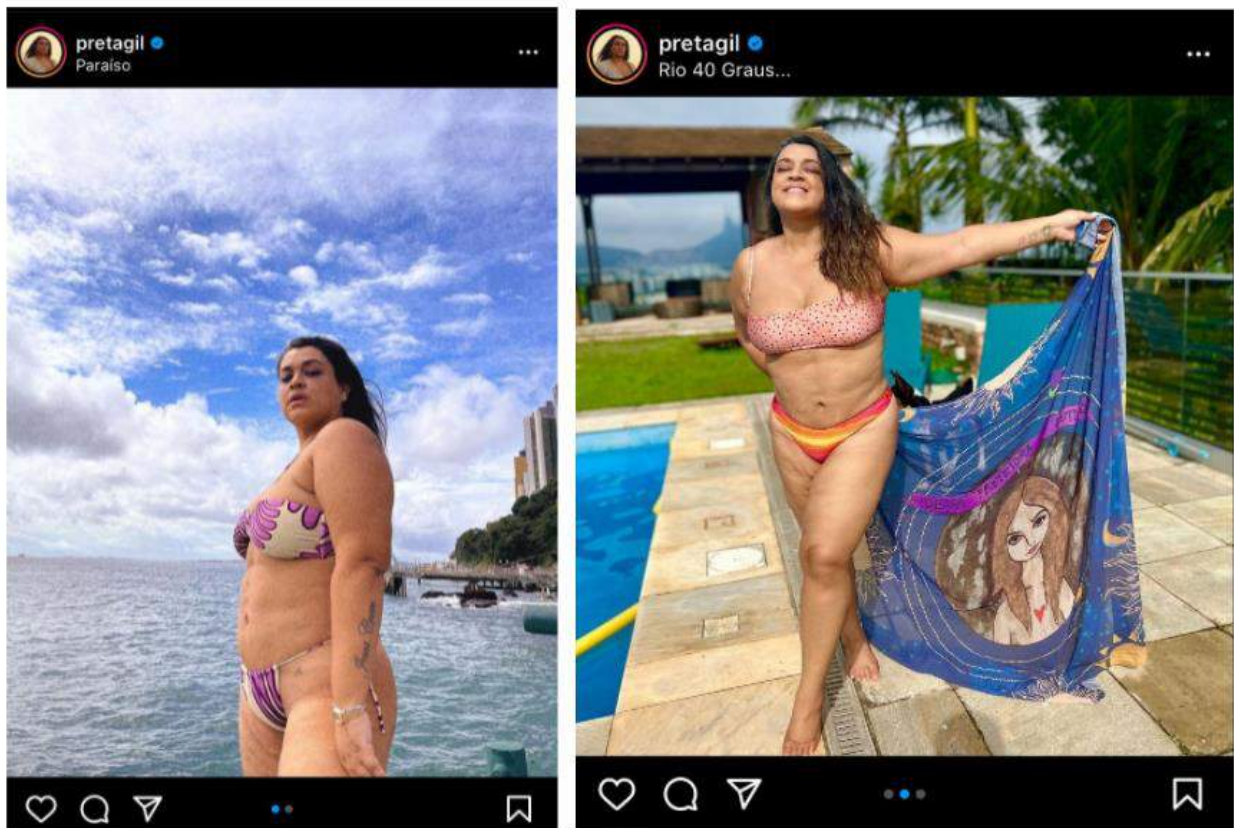
Os ecos que reverberam a partir desses corpos transgressores percorrem o espaço do feed, muitas vezes, em alto e bom tom. Outras, sussurram quase que inaudíveis e passam despercebidos. São as reverberações causadas a partir desses corpos transgressores que buscaremos analisar a seguir.

## **DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO CORPUS**

Ao pensar nas redes sociais, especificamente no Instagram, podemos identificar características que o tornam um ambiente propício à disseminação de discursos moldados pelas leis que os antecedem. As leis da visibilidade instagrâmica estão imbricadas na plataforma de forma sutil, e são alimentadas pelos algoritmos - que fazem parte do sistema técnico de funcionamento da plataforma e que determinam a maneira como a rede social funciona, delimitando conteúdos e priorizando o alcance a outros - e pelos próprios usuários que exercem dentro desse ambiente duas funções: usuário ativo - aceita as leis de visibilidade, fazem uso dela em seu próprio perfil, e vigilante - fiscaliza os demais usuários.

Quando, em determinados momentos, enunciados emergem dentro da plataforma e rompem com a ordem do discurso, reverberam e incitam os olhares dos *vigilantes* que, sempre à espreita, disseminam discursos em defesa da manutenção dos discursos de regularidade.

Figura 1 – Publicações do Instagram da Cantora Preta Gil



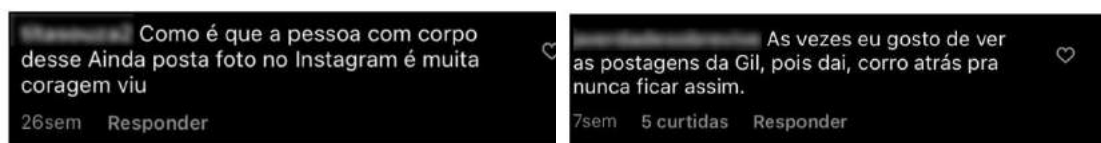
Fonte: Instagram, 2022.

Devido ao número expressivo de comentários em cada post, optamos por realizar um recorte, com base em critérios temporais, e analisamos os últimos 300 comentários de cada publicação. Agrupamos os comentários com base em dois eixos temáticos: críticas e apoio ao corpo. Como este artigo tem por objetivo analisar as reverberações dos discursos enunciados por corpos que desobedecem às leis da visibilidade instagrâmica, selecionamos para análise alguns dos comentários do eixo críticas ao corpo.

A transgressão dos corpos acontece quando o corpo escapa das amarras apertadas do social, do que é considerado bom e belo para os padrões vigentes. No Instagram, onde o imperativo da visibilidade se faz presente de forma obstinada, para transgredir basta ousar publicar uma imagem que não condiz com os padrões esperados. Os corpos considerados fora dos padrões tido como belo hoje - e, nesse ponto, os discursos imperativos de beleza, estética entram em cena - não devem estar no palco, com os holofotes os iluminando. Ao ocupar este espaço, predominantemente marcados pelos discursos hegemônicos, o corpo é considerado como um contraventor.

Foucault (2010) afirma que o indivíduo que não é capaz de se submeter às normas do coletivo, de aceitar as regras sociais, de respeitar as leis públicas é tido como anormal, incorrigível. O corpo que não se submete à ordem discursiva que tenta moldá-lo e docilizá-lo, é considerado um corpo anormal. Deste modo, aqueles que não se enquadram em determinados padrões estéticos, desobedecem às leis sociais e sofrem intervenções. Em suas postulações, Gros (2018) afirma que “obedece-se porque o custo da desobediência não é sustentável.” No caso do Instagram, muitas vezes, a desobediência tem como consequência comentários ofensivos, proferidos pelos usuários da rede.

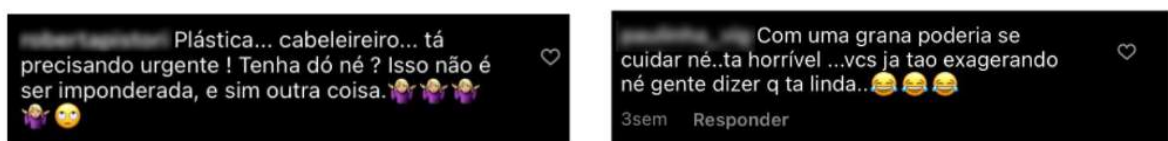
Figura 2 – Comentários da publicação do perfil @pretagil



Fonte: Instagram, 2022.

Nos comentários acima (figura 2) é possível perceber que a desobediência vem precedida de técnicas de punição em formato de comentários ofensivos, mediados por discursos de ódio. A vigilância nas redes vem dos próprios usuários que buscam punir quem ousa transgredir aos padrões. Em um dos comentários, o usuário afirma que é preciso ter coragem para publicar uma imagem de um corpo que está fora dos padrões. Em Gros (2018), encontramos que a coragem é uma resistência silenciosa. Seguindo a lógica foucaultiana, onde há poder, há resistência. Assim, quando um corpo ‘resiste’, desobedece aos imperativos, ele está resistindo e existindo na mais pura singularidade da sua subjetividade.

Figura 3 – Comentários da publicação do perfil @pretagil



Fonte: Instagram, 2022.

Gros (2018) afirma que a obediência é o fator que nos torna humanos, é o que condiz com a normalidade; obedecer é parte inata do que somos. Ao desobedecer, na perspectiva Grosiana, estaríamos deixando escapar a selvageria dos anormais e incorrigíveis. Por isso, afirma o autor, há as instituições da ordem, que tem como função disciplinar e controlar a desobediência. Por vezes, essas instituições estão enraizadas nos sujeitos dóceis, que exercem a função da vigilância e cobram obediência.

Nos comentários acima (figura 3), podemos notar comentários em que os vigilantes exercem a função de cobradores, afinal, “só é feio quem quer<sup>6</sup>”. Na lógica do imperativo da visibilidade, cuidar de si faz parte do ser obediente. Assim, é inadmissível que alguém que tenha condições de investir em si, consumindo as inúmeras possibilidades que a indústria da beleza oferece para que se moldem os corpos a bel prazer, não o faça.

Figura 4 – Comentários da publicação do perfil @pretagil



Fonte: Instagram, 2022.

Conforme argumentamos até aqui, as práticas de desobediência, dos corpos que transgridem ao esperado, têm consequências. Conforme Gros (2018) nos diz, “desobedecer é manifestar uma parte em nós de animalidade estúpida e rude”. Assim, podemos notar no primeiro comentário da figura 4 uma entonação irônica, que associa a imagem do corpo - que transgredir as normas ao exibir-se na rede social da perfeição - ao grotesco e ao animalesco. No segundo comentário, é possível encontrar vestígios discursivos de enunciados que cobram do corpo a utilidade. Deste modo, o seguidor comenta, a partir de um local de vigilância, a solução para a ‘anormalidade’ do corpo: a prática de exercícios físicos para emagrecer.

## Considerações Finais

<sup>6</sup> Consultar cap. 1. DILAURO, Laís S. **Vitrine do EU**: a construção discursiva de estereótipos de beleza feminina no instagram. Dissertação (mestrado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós - Graduação em Estudos da Mídia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2021.

Os discursos que ecoam a partir das publicações de corpos desobedientes, que passam por cima das leis da visibilidade e produzem sentidos outros, geram repercussões na rede discursiva da ordem de exposição que rege o Instagram. Todos os enunciados gerados a partir dessas publicações fazem parte da mesma rede, que é o discurso determinante da evidência.

Para que essa rede discursiva seja desconstruída, é preciso gerar descontinuações discursivas que só são possíveis ao se criar enunciados outros dentro dessa rede. Para negar um discurso, é preciso antes de tudo retomá-lo, incontáveis vezes.

A rede do discurso da visibilidade instagrâmica é tão grande que é naturalizada. Essa rede parte de enunciados produzidos em vários lugares, por vários sujeitos, usuários da plataforma, que acaba se tornando a verdade da rede social. Gros (2018, p. 19) nos diz que “desobedecer – é dar forma à nossa liberdade”. Se falando acerca da desobediência às leis da visibilidade Instagrâmica, desobedecer abre espaço para a subjetividade florescer. É a partir do rompimento das continuidades enunciativas, mesmo que em uma pequena brecha, que é possível entrar no jogo discursivo da exposição e, quem sabe, um dia, remodelar suas regras.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DI LAURO, Laís S. **Vitrine do EU: a construção discursiva de estereótipos de beleza feminina no Instagram**. Dissertação (mestrado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós - Graduação em Estudos da Mídia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2021.

FERNANDES JÚNIOR, Antônio; MENEZES, Kátia de Sousa (orgs.). **Dispositivos de poder em Foucault: práticas e discursos na atualidade**. 1 ed. Gráfica UFG. 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 7 ed. Forense Universitária. 2009.

FOUCAULT, M. **Os anormais**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

GROS, Frédéric. **Desobedecer**. 1 ed. Ubu Editora. 2018.



SIBILIA, Paula. **O Show do EU** – A intimidade como espetáculo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.